

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – OBJETIVOS

Tem por objeto a realização dos serviços de **REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, localizada na **Rua Padre Miguel Coelho, 65. Bairro: Centro**, neste município de Jardim, Estado do Ceará.

Todo material a ser empregado nos serviços deverá ser comprovadamente de procedência idônea, devendo ser respeitadas as especificações alusivas aos mesmos, e que satisfaçam aos padrões construtivos.

O prazo para execução dos serviços será de **60 (Sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

A Câmara Municipal pagará pelos serviços ora propostos e efetivamente executados, argumentado no orçamento municipal, valor igual ou inferior à importância de **R\$ 58.518,59 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.

O pagamento será efetuado conforme cronograma e após atestado pela fiscalização.

Do valor orçado, 60% (sessenta por cento) representa o valor de compra do material a ser empregado e 40% (quarenta por cento) correspondente aos serviços de mão de obra.

Serão impugnados pela fiscalização, todos os materiais e serviços que a seu critério, forem julgados em desacordo com os projetos e especificações. Ficará o contratante obrigado a refazer os serviços impugnados pela fiscalização sem ônus para a contratante.


Ivson Sobreira Miranda
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

2.0 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

Qualquer alteração, caso necessário, nos projetos complementares ou nas especificações técnicas deverá ser submetida, previamente, à apreciação dos profissionais autores e/ou revisores do projeto.

Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes "Especificações Técnicas" e quaisquer alterações nas mesmas, se necessárias, somente poderão ser feitas mediante prévia autorização, por escrito, da fiscalização.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução dos serviços específicos para cada instalação e às recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo recusados pela fiscalização materiais não especificados. Os serviços imperfeitos deverão ser prontamente refeitos a expensas da Contratada.

Todo e quaisquer danos causado as dependências físicas, do equipamento urbano, provenientes dos serviços a serem executados (circulação de homens e materiais, manuseio de materiais e equipamentos, etc.), deverão ser reparados pela Contratada, a expensas da mesma.

A Contratada se obrigará a apresentar uma relação nominal dos operários que executarão os serviços objeto das presentes especificações, devendo esses funcionários fazer uso dos crachás de identificação durante os serviços. Todos os operários deverão usar equipamentos de proteção, assim como os técnicos e engenheiros que atuarem na reforma. Todas as normas de segurança deverão ser rigorosamente respeitadas.

Todos os equipamentos ou materiais que, porventura, demandem maior tempo para instalação, fornecimento ou adoção, deverão ser providenciados pela Contratada em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade à evolução da reforma, em qualquer de suas etapas.

Quando houver razões ponderáveis ou relevantes para a substituição de determinado material anteriormente especificado por outro, a Contratada deverá apresentar, por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias, a respectiva proposta de substituição, instruindo-a com os motivos determinantes da substituição.

Ivson

Ivson Sobreira Miranda

Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

A substituição somente será efetivada se aprovada pela fiscalização, se não implicar em ônus adicionais e se a mesma resultar em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização da Câmara Municipal.

A forma de apresentação deste trabalho e demais elementos fornecidos não poderão ser alegados, sob qualquer pretexto, como motivo de entendimento parcial ou incompleto por parte dos interessados, visto que a Câmara Municipal se encontra à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nos casos onde couber a aceitação pelos órgãos públicos competentes e concessionários de serviços executados, é de exclusiva responsabilidade da executante as correções das imperfeições e não conformidades que obstruam a obtenção da referida aceitação.

O canteiro de obras deverá ser mantido em perfeitas condições de limpeza, será procedida à periódica remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da reforma. O transporte do entulho correrá a expensas da Contratada.

Jardim/CE, 25 de Outubro de 2019.

Ivson Sobreira Miranda
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placas padrão de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa padrão nas dimensões (2,00 x 1,50) m, no modelo da administração municipal, montada em estrutura de madeira ou metálica. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da reforma.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

1.2. Retirada de portas e janelas, inclusive batentes

Deverão ser retiradas todas as portas de madeira existentes. São Três portas dos banheiros, uma da sala técnica e uma da cozinha.

1.3. Demolição de piso cerâmico

Será demolido toda a cerâmica do prédio, inclusive as cerâmicas das paredes.

1.4. Demolição de louça sanitária

Serão retirados todos os vasos e lavatórios dos banheiros.

1.5. Demolição de alvenaria de tijolos s/ reaproveitamento

Serão demolidos as paredes de sustentação da pia da cozinha.

2.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

2.1. Bacia de louça branca c/caixa acoplada

Serão instalados novas bacias sanitárias nos banheiros.

2.2. Lavatório de louça branca c/coluna, c/ torneira e acessórios


Ivson Sobreira Miranda
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

Serão instalados novos lavatórios nos banheiros.

2.3. Chuveiro cromado c/ articulação

Serão instalados novos chuveiros nos banheiros.

2.4. Ponto hidráulico, material e execução

Será feito novo ponto para instalação das caixas acopladas.

2.5. Caixa sifonada pvc 150 x 150 x 50mm, acabamento cromado (grelha ou tampa cega)

Serão colocados novos ralos nos banheiros e cozinha

2.6. Pia de aço inox (1.20x0.60)m c/ 1 cuba e acessórios

Será colocada nova pia na cozinha

2.7. Fornecimento e colocação de cantoneira em aço sac (3"x3"x5/16")

Será utilizada para sustentação da pia da cozinha.

3.0 ESQUADRIAS

3.1. Porta interna de cedro lisa completa uma folha (0.60x 2.10)m

Serão colocadas portas novas nos banheiros.

3.2. Porta interna de cedro lisa completa uma folha (0.80x 2.10)m

Serão colocadas novas portas na sala técnica e na cozinha.

4.0 REVESTIMENTO

4.1. Porcelanato retificado natural (fosco) c/ arg. Pré-fabricada - p/ piso

Será instalado porcelanato acima de 60x60cm, com resistência a abrasão PEI 5 de cor bege, em todo o piso da edificação.

Isa

Ivson Sobreira Miranda

Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

4.2. Porcelanato retificado natural (fosco) c/ arg. Pré-fabricada - p/ parede

Será instalado porcelanato acima de 60x60cm, com resistência a abrasão PEI 5, de cor bege, nas paredes dos banheiros e cozinha, do piso ao teto.

4.3. Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)

Será utilizado para rejuntamento de todos os porcelanatos instalados.

5.0 SERVIÇOS FINAIS

5.1. Limpeza Geral

A obra deverá ser entregue limpa, livre de quaisquer resíduos.

Jardim/CE, 25 de Outubro de 2019.

ISM

Ivson Sobreira Miranda
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

Objeto: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
Rua Padre Miguel Coelho, 65
Jardim-CE

FONTE:
SEINFRA 026.1

ANEXO III					
MEMORIAL DE CÁLCULOS					
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	QUANTITATIVO
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	2,00*1,50
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	7,14	(0,60*2,10)*3+(0,8*2,10)*2
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	261,55	(3,88+3,88+11,25+2,71)+((0,18*27)+(0,20*17))+((7,96+7,96+14,16+6,7)*1,5)+(75,14+8,24+5,36+6,26+6,26+75,14)
1.4	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	6,00	6 (BACIAS E LAVATORIOS)
1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,11	(1,20*0,60*0,15)
2.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
2.1	C0346	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	3 BANHEIROS
2.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	3 BANHEIROS
2.3	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	3 BANHEIROS
2.4	C1946	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	3 BANHEIROS (PONTOS DAS BACIAS)
2.5	C4927	CAIXA BIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	4 BANHEIROS (BANHEIROS E COZINHA)
2.6	C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1 PARA COZINHA
2.7	C4326	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"X3"X5/16")	M	2,80	(4*0,70)
3.0 ESQUADRIAS					
3.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	3,00	3 BANHEIROS
3.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	2,00	2 BANHEIROS
4.0 REVESTIMENTOS					
4.1	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - PI PISO	M2	206,38	(3,88+3,88+11,25+2,71)+((0,18*27)+(0,20*17))+((75,14+8,24+5,36+6,26+6,26+75,14)
4.2	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - PI PAREDE	M2	102,98	((7,96+7,96+14,16+6,7)*2,8)
4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	309,36	194,04+113,28+32,98
5.0 SERVIÇOS FINAIS					
5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	180,00	180,00

Jardim-CE, 25/10/2019

Objeto: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
Rua Padre Miguel Coelho, 65
Jardim-CE

FONTE:
SEINFRA 026.1

ANEXO IV						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	P. UNIT.	P. TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	R\$ 157,37	R\$ 472,11
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	7,14	R\$ 11,99	R\$ 85,61
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	261,55	R\$ 10,50	R\$ 2.746,28
1.4	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	6,00	R\$ 15,06	R\$ 90,36
1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,11	R\$ 44,98	R\$ 4,86
SUB-TOTAL:						R\$ 3.399,22
2.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						
2.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	R\$ 592,86	R\$ 1.778,58
2.2	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 458,91	R\$ 1.376,73
2.3	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	R\$ 91,86	R\$ 275,58
2.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	R\$ 182,00	R\$ 546,00
2.5	C4927	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	R\$ 38,18	R\$ 152,72
2.6	C3017	PIA DE AÇO INOX (1 20x0 60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 460,96	R\$ 460,96
2.7	C4326	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"X3"X5/16")	M	2,80	R\$ 86,02	R\$ 240,86
SUB-TOTAL:						R\$ 4.831,43
3.0 ESQUADRIAS						
3.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UN	3,00	R\$ 640,24	R\$ 1.920,72
3.2	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	2,00	R\$ 688,64	R\$ 1.377,28
SUB-TOTAL:						R\$ 3.298,00
4.0 REVESTIMENTOS						
4.1	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	206,38	R\$ 99,04	R\$ 20.439,88
4.2	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	102,98	R\$ 102,76	R\$ 10.582,22
4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	309,36	R\$ 6,69	R\$ 2.069,62
SUB-TOTAL:						R\$ 33.091,72
5.0 SERVIÇOS FINAIS						
5.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	180,00	R\$ 9,25	R\$ 1.665,00
SUB-TOTAL:						R\$ 1.665,00
TOTAL PARCIAL:						R\$ 46.285,37
BDI (26,43%)						R\$ 12.233,22
TOTAL GERAL:						R\$ 58.518,59

Este orçamento importa o valor de: R\$ 58.518,59
cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos

Jardim-CE, 25/10/2019



Objeto: REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM
Rua Padre Miguel Coelho, 65
Jardim-CE

FONTE:
SEINFRA 026.1

ANEXO V			
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	30 dias	60 dias	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.399,22 100%		R\$ 3.399,22 7,34%
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 4.831,43 100%		R\$ 4.831,43 10,44%
ESQUADRIAS	R\$ 3.298,00 100%		R\$ 3.298,00 7,13%
REVESTIMENTOS	R\$ 16.545,86 50%	R\$ 16.545,86 50%	R\$ 33.091,72 71,49%
SERVIÇOS FINAIS		R\$ 1.665,00 100,0%	R\$ 1.665,00 3,60%
VALOR TOTAL	R\$ 28.074,51 60,7%	R\$ 18.210,86 39,3%	R\$ 46.285,37 100,0%
BDI (26,43%)	R\$ 7.420,09 60,7%	R\$ 4.813,13 39,3%	R\$ 12.233,22 100,0%
VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 35.494,60 61%	R\$ 23.023,99 39%	R\$ 58.518,59 100%

Jardim-CE, 25/10/2019

IVSON
IVSON SOBREIRA MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762



Jardim
CÂMARA MUNICIPAL
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO



ANEXO VI

Câmara Municipal de Jardim

Objeto: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM Rua Padre Miguel Coelho, 65		
COMPOSIÇÃO DE BDI		
CÓD.	espesas indiretas	%
AC	Administração ce	3,00
G	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
TOTAL DO GRUPO A =		1,05
CÓD.	espesas financeir	%
DF	Despesas financ	0,59
TOTAL DO GRUPO B =		1,01
CÓD.	Benefício	%
L	Lucro	6,59
TOTAL DO GRUPO C =		1,07
CÓD.	Impostos	%
I 1	PIS	0,65
I 2	COFINS	3,00
I 3	ISS	3,00
I 4	Desoneração (CF	4,50
TOTAL DO GRUPO D =		0,89
BDI =		26,43%

Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Jardim-CE, 25/10/2019

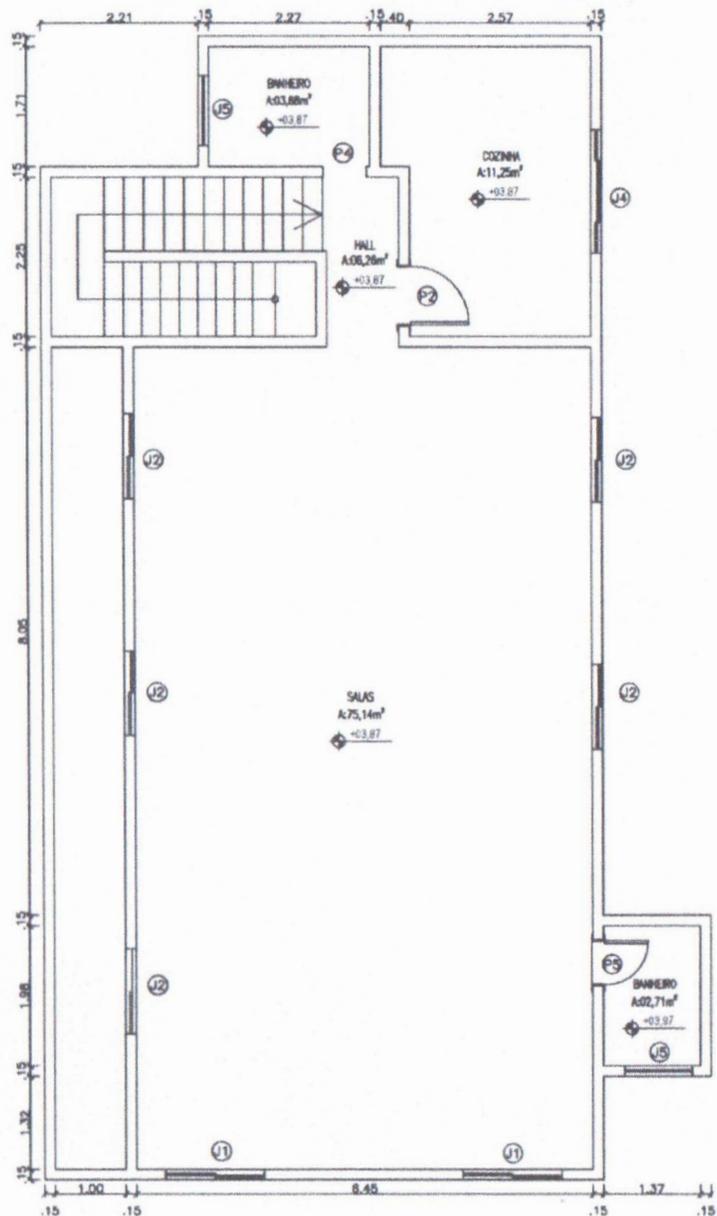

IVSON SOBREIRA MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA
ANEXO VII

SEINFRA/CE - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA (COM DESONERAÇÃO)		
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85
B2	FERIADOS	3,71
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92
B4	13º SALÁRIO	10,83
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,97
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,6
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	4,4
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,81
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,41
GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,55
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47
D	TOTAL REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02
GRUPO E		
E1		0
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00
TOTAL (A + B + C + D)		85,20

Jardim-CE, 25/10/2019

IVSON
IVSON SOBREIRA MIRANDA
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762



PLANTA BAIXA - PAV. SUPERIOR
esc 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESC.	LARG. (m)	ALT. (m)	PEIT. (m)	TIPO	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	AMBIENTE	QNTD.
JANELAS E FECHAMENTOS								
J01	1,40	1,40	1,00	CORRER	VERO	-	FACHADA	04
J02	1,20	1,20	1,00	CORRER	VERO	-	PLENÁRIO E SALAS	07
J03	1,80	0,70	1,65	ABRIR	VERO	JANELA	BANHEIRO	02
J04	1,75	0,95	1,43	CORRER	MADEIRA	JANELA	COZINHA	01
J05	0,85	0,95	1,04	FEVA	MADEIRA	JANELA	BANHEIRO	01
CORRIGIOS								
C01	0,50	1,50	0,50	FEVA	CONCRETO	ESCALA DE CONCRETO	ESCALA	02
PORTAS								
P01	1,40	2,40	-	CORRER	VERO	-	ACESSO PRINCIPAL	01
P02	0,80	2,10	-	ABRIR	MADEIRA	-	ALMOXARFADO E COZINHA	02
P03	1,80	2,27	-	CORRER	VERO	-	ACESSO A ESCADA	01
P04	0,60	2,30	-	ABRIR	MADEIRA	-	BANHEIROS	02
P05	0,60	2,90	-	ABRIR	MADEIRA	-	BANHEIRO	01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG.º IVSON S. MIRANDA

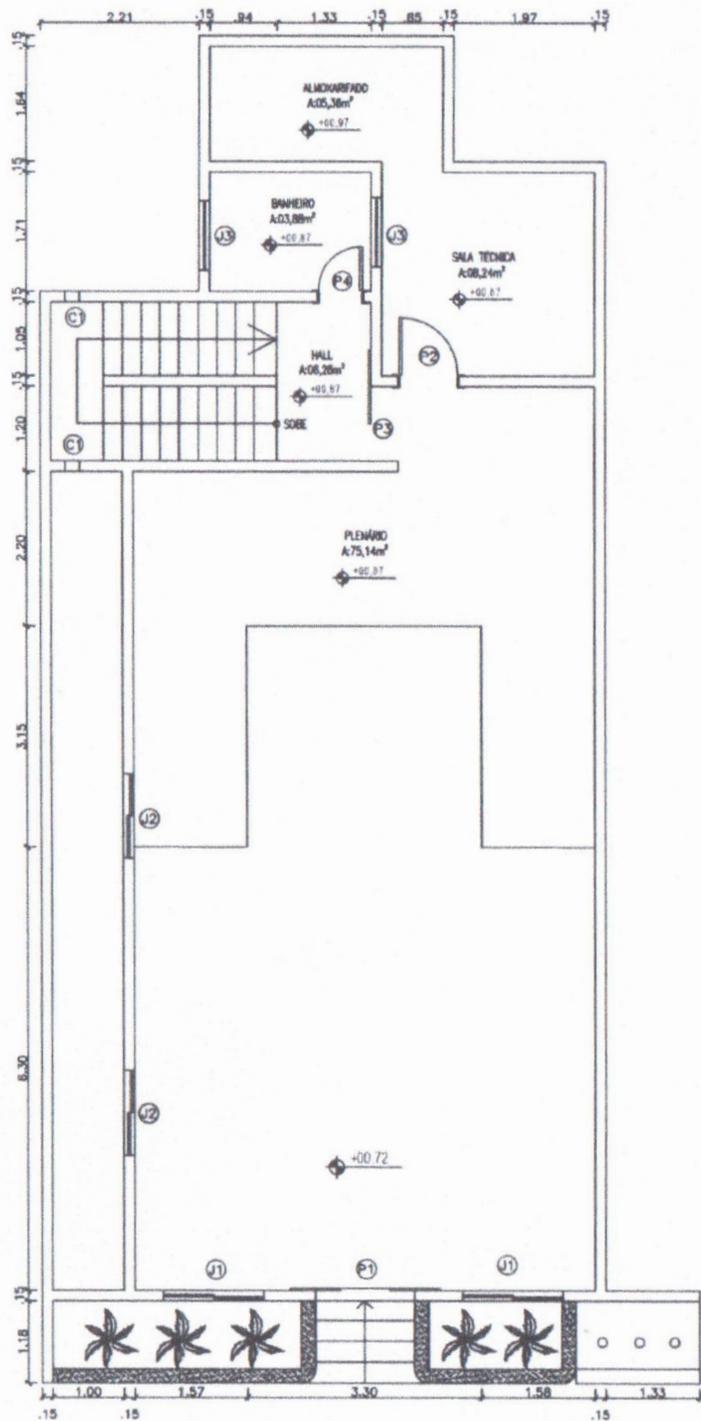
CREA: 56762
RNP: 06140733008

APROVAÇÃO:

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

<p><i>Ivson Sobreira Miranda</i> Ivson Sobreira Miranda Engenheiro Civil CREA-CE 56762</p>	DATA: 25/10/2018	PROJETO: REFORMA
	ESCALA INDICADAS	ASSUNTO: PLANTA BAIXA
	DESENHO: IVSON MIRANDA	ENDEREÇO: RUA PADRE MIGUEL COELHO, Nº 65
	REVISÃO:	ESTATÍSTICA: ÁREA: 127,84m²
	VERSÃO:	ARGUÍD: FOLHA: 02/02



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
esc 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQ.	LARG. (m)	ALT. (m)	FEBT. (m)	TIPO	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	AMBIENTE	QNTD.
JANELAS E FECHAMENTOS								
J01	1.40	1.40	1.80	CORRER	VERIL	-	FACHADA	04
J02	1.29	1.29	1.80	CORRER	VERIL	-	PLENÁRIO E SALAS	07
J03	1.96	0.76	1.85	ABRIR	VERIL	VENETIANAS	BANHEIRO	02
J04	1.75	0.65	1.43	CORRER	MADERA	VENETIANAS	CODINHA	01
J05	0.85	0.65	1.84	FIXA	MADERA	VENETIANAS	BANHEIRO	01
CORRUGOS								
CE1	0.56	1.55	0.55	FIXA	CONCRETO	ESCALA DE CONCRETO	ESCALADA	02
PORTAS								
P01	1.40	2.40	-	CORRER	VERIL	-	ACESSO PRINCIPAL	01
P02	0.80	2.10	-	ABRIR	MADERA	-	ALMOXARFADO E COZINHA	02
P03	1.05	2.37	-	CORRER	VERIL	-	ACESSO A ESCADA	01
P04	0.90	2.10	-	ABRIR	MADERA	-	BANHEIROS	02
P05	0.80	2.80	-	ABRIR	MADERA	-	BANHEIRO	01

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG.º IVSON S. MIRANDA

CREA 56762

RNP 06.1457.339-4

APROVAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

Ivson Sobreira Miranda
Ivson Sobreira Miranda
Engenheiro Civil
CREA-CE 56762

DATA: 25/10/2019

ESCALA INDICADA:

DESENHO:

REVISÃO:

VERSÃO:

PROJETO:

REFORMA

ASSUNTO:

PLANTA BAIXA

ENDEREÇO:

RUA PADRE MIGUEL COELHO, Nº 65

ESTATÍSTICAS:

ÁREA: 127,34m²

ARQUIVO

FOLHA

01/02